

ATA DA 10ª REUNIÃO DO COMITÊ MUNICIPAL GESTOR DO PLANO DE PREVENÇÃO E CONTINGENCIAMENTO EM SAÚDE DO COVID – 19 (COMITÊ MUNICIPAL COVID – 19).

Às 09:00 horas, do dia 29(vinte e nove) do mês de julho do ano de 2020, na sede do Município, situada na Rua 30, nº 296, Bairro Medalha Milagrosa, neste Município de Campina Verde/MG, reuniu-se para deliberação o Comitê Municipal COVID – 19, composto pelos seguintes membros: O Secretário Municipal de Saúde ANDERSON FERREIRA DE MELO; O Prefeito Municipal FRADIQUE GURITA DA SILVA; O Presidente da Câmara Municipal de ALAN BORGES DE OLIVEIRA; O Diretor da UBS Dr. DONIZETTI GURITA DA SILVA; A Coordenadora da Vigilância em Saúde FERNANDA AMARAL BARCELOS; a Coordenadora da Atenção Especializada Ambulatorial TÂNIA MARA SILVA BORGES; A Coordenadora da Atenção Básica MARILIA DE SOUZA SILVA GUALBERTO; O Agente de Combate à Endemias TALES DE ASSIS SILVA; O Representante da Assistência Farmacêutica MATEUS MARINE FARIA SILVA; A Secretária Municipal de Educação MARIA CÉLIA DO AMARAL BRITO; O Secretário Municipal de Assistência Social TÚLIO FIDEL FARIA PORTO ARANTES e o primeiro Tesoureiro da Associação Comercial de Campina Verde – ACICAV/CDL JOSÉ CARLOS HERNANDES. Mister se faz registrar a presença do Excelentíssimo Senhor Doutor Promotor de Justiça da Comarca de Campina Verde/MG, JOSÉ CÍCERO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR, o Ilustríssimo Senhor Sargento Moraes, os quais foram convidados pelo Prefeito Municipal para participarem da presente reunião. Iniciada a reunião, **com a palavra, o Senhor Secretário Municipal de Saúde Anderson Ferreira de Melo, o qual justificou a ausência do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Fradique Gurita da Silva**, e cumprimentou a todos e agradeceu a presença dos mesmos. Em continuidade, informou que a vigência do Decreto Municipal 037/2020, o qual foi prorrogado pelo Decreto Municipal 076/2020 e que a finalidade da reunião ora realizada é justamente, deliberar sobre as normas de prevenção e contingenciamento em saúde do COVID – 19, através da prorrogação da vigência do Decreto Municipal 037/2020, bem como, do Decreto Municipal 076/2020, para analisar possíveis flexibilizações das atividades comerciais no Município de Campina Verde/MG ou quaisquer outras medidas de contenção de propagação do vírus. Informou ainda que o Centro de Atendimento ao COVID iniciou seus trabalhos na data de hoje. **Dada a palavra ao Representante do Ministério Público**, o mesmo cumprimentou a todos e iniciou perguntou sobre qual é o caso atual de suspeitos de infectados, sendo informado que foram feitos 319 exames(testes rápidos/swab), sendo que 261 deram negativos, existindo 01 caso suspeito e 01 isolamento domiciliar, sendo 57 casos positivos e 01 óbito registrado, possuindo 51 casos curados e 06 isolamento domiciliar, com relação aos casos confirmados, nada mais tendo a esclarecer. Pelo Promotor foi questionado a situação de demora de transferência de pacientes da unidade de Pronto Atendimento, sendo informado ao mesmo que a questão de transferência de paciente encontra problemas na questão do SUS Fácil. Foi informado ainda que o programa Macro-Regional do Estado não foi efetivado. **Dada a palavra ao Presidente da Câmara** foi informado que existem projetos de lei na Câmara Municipal para a regulamentação de orçamento para serem utilizados no combate ao CORONAVÍRUS. **Encerradas as considerações, colocou-se em votação, apenas pelos membros do Comitê**, excetuando o Promotor de Justiça e o Representante da Polícia Militar, os quais não possuem poder de voto, as questões de flexibilização

do funcionamento do comércio local, sendo decidido que ficarão mantidas todas as deliberações do Decreto Municipal nº 076/2020. Fica registrada a ausência do Representante da Assistência Farmacêutica MATEUS MARINE FARIA SILVA. Nada mais havendo para deliberar, encerrou-se a presente reunião, sendo esta ata por mim, João Paulo Gouveia Franco Leite de Freitas, Procurador Geral do Município de Campina Verde/MG, inscrito na OAB/MG nº 143.917, lavrada, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. _____.


JOSÉ CÍCERO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR


ANDERSON FERREIRA DE MELO


SARGENTO MORAES


ALAN BORGES DE OLIVEIRA


TÚLIO FIDEL FARIA PORTO ARANTES


JOSÉ CARLOS HERNANDES


FERNANDA AMARAL BARCELOS


TÂNIA MARA SILVA BORGES


MÁRIA CÉLIA DO AMARAL BRITO


TALES DE ASSIS SILVA


MARILIA DE SOUZA SILVA GUALBERTO


DONIZETTI GURITA DA SILVA